



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6609 - Segunda-feira, 4 de outubro de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 Publicação: Terça-feira, 5 de outubro de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.878, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, que "inclui a efeméride Semana em Defesa dos Direitos dos Autistas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na primeira semana do mês de abril."

LEI Nº 12.878, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337434_1.pdf

LEI Nº 12.879, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, que "denomina Rótula Fernando Affonso Gay da Fonseca o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil, Cento e Trinta e Seis, localizado no Bairro Ipanema."

LEI Nº 12.879, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337436_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.188, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, que "permite o uso oneroso do próprio municipal denominado Loja/Bar 02, no Parque Urbano da Orla do Lago Guaíba – Trecho 3, à empresa Bonan Picon Pizzeria Ltda."

DECRETO Nº 21.188, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337427_1.pdf

DECRETO Nº 21.189, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, que "permite o uso oneroso do próprio municipal denominado Loja/Bar 03, no Parque Urbano da Orla do Lago Guaíba – Trecho 3, à empresa Bonan Picon Pizzeria Ltda."

DECRETO Nº 21.189, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337432_1.pdf

DECRETO Nº 21.190, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, "permite o uso oneroso do próprio municipal denominado Loja/Bar 01, localizado no Parque Urbano da Orla do Lago Guaíba – Trecho 3, à empresa Bar e Lancheria do Espartano Ltda."

DECRETO Nº 21.190, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337441_1.pdf

DECRETO Nº 21.192, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, que "permite o uso oneroso do espaço comercial das instalações temporárias denominadas 'Complexo do Lago', localizado na área Espaço do Orquidário, local integrante do Parque Farroupilha, à empresa Ioio Casa de Festas Infantis Ltda."

DECRETO Nº 21.192, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337452_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho do Estudo de Mobilidade Urbana do Centro Histórico de Porto Alegre, para acompanhar tecnicamente a elaboração do estudo, com prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01/10/2021, através da Portaria 533, de 28/09/2021 (Processo 21.0.000027620-8).

I – Membros Permanentes:

--	--	--	--	--

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197	Arquiteto	Coordenador	SMPAE
LÚCIA DE BORBA MACIEL	1230590	Arquiteto	Suplente	SMPAE
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	Engenheiro	Titular	SMMU
VÂNIA CRISTINA DE ABREU	5533	Téc. em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
VANESSA GROSS SCHEIN	17736	Téc. em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
GRAZIELA BOHUSCH	16497	Téc. em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
DIEGO BUSS DE OLIVEIRA	22195	Coordenador	Titular	EPTC
FAGNER SUTEL DE MOURA	13307	Agente de Apoio Técnico	Titular	EPTC
ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	1160907	Assessor V	Titular	SMOI
MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU	1118501	Engenheiro	Titular	SMOI
LUCIANA SAWARIS	1073354	Engenheiro	Suplente	SMOI
MARIA PAULA LÜDKE REGAL	529336	Arquiteto	Titular	SMAMUS
CAMILA WARPECHOWSKI	581255	Arquiteto	Titular	SMC

II – Membros Pontuais:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
AIRANA RAMALHO DO CANTO	561207	Engenheiro	Titular	DMAE
VICENTE ALTMAYER PERRONE	1537989	Secretário Adjunto	Titular	SMDET

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho (GT) com o propósito de elaborar Edital de Processo Seletivo Público para escolha de Entidade fechada de previdência complementar, que após a publicação do Edital e o fim do período de pedidos de esclarecimentos e as solicitações de informações adicionais se extingue, conforme disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 913, de 22 de setembro de 2021, através da Portaria 534, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000034599-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
RODRIGO SARTORI FANTINEL	519689	Secretário Municipal	Coordenador	SMF
BRUNO BREYER CALDAS	1476483	Secretário Adjunto	Suplente	SMF
RODRIGO MACHADO COSTA	331937	Assistente Administrativo	Titular	PREVIMPA
SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO	328483	Diretor-Geral Adjunto	Suplente	PREVIMPA
EDUARDO GOMES TEDESCO	535919	Procurador Municipal	Titular	PGM
JHONNY PRADO SILVA	1519352	Procurador Municipal	Suplente	PGM

DESIGNA ELEONORA BRAZ SERRALTA, matrícula 518879, Procuradora-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), como substituta do Procurador-Geral do Município, ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752, por motivo de Férias, no período de 05/10/2021 até 19/10/2021, através da Portaria 536, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000094144-9).

DESIGNA REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 78570/05, Assessor IV, para compor Força-Tarefa Governança do CEIC, para atuar no Centro Integrado de Comando, no período de 08/09/2021 até 01/06/2022, através da Portaria 538, de 30/09/2021 (Processo 21.0.000090907-3).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ALINE PEIXOTO RIMOLO, matrícula 1132652/02, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Parcerias, contar de 01/09/2021 até 31/12/2024, através da Portaria

540, de 30/09/2021 (Processo 21.0.000099839-4).

MODIFICA, a contar de 24/03/2021, a Portaria 200, de 10/03/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6464, de 12/03/2021, que nomeou a composição da Comissão Permanente de Atuação em Emergências – COPAE, em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º e artigo 5º do Decreto nº 20.929, de 09 de fevereiro e 2021, conforme abaixo, através da Portaria 532, de 28/09/2021 (Processo 21.0.000014572-3).

I – Como representantes do Executivo Municipal:

Nomear	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão	A contar de
GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS	1556460	Assessor Téc. em Educação I	Suplente	EDUARDO DE MORAES MACHADO	1079204	SMED	05/08/2021
DIEGO VACARI ROJAS LIMA	1044133	Assessor VI	Suplente	RAQUEL DA SILVA LEVISKI	1039601	SMMU	17/06/2021
RODRIGO CHIES	1157353	Diretor-Geral	Titular	DANIEL LANNER	1481428	SMSURB	19/04/2021
FELIPE BARRIONUEVO PIRES	825910	Engenheiro	Suplente	MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH	272817	SMSURB	28/09/2021
TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA	304405	Agente de Fiscalização	Suplente	TARCISO NOBRE NUNES	808640	SMAMUS	19/05/2021
IVANI SCHUTZ	1364944	Assessor VII	Titular	PAULO RICARDO RODRIGUES FONTOURA	1157310	GCS	05/08/2021
LUANA BALDISSERA NONDILLO	583276	Assessor V	Suplente	IVANI SCHUTZ	1364944	GCS	05/08/2021
ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS	650204	Operador de Rádio Transceptor	Titular	NILMAR FACIN BIZELO	937610	SMS	02/08/2021
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840	Enfermeiro	Suplente	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS	650204	SMS	02/08/2021
PEDRO LUÍS BORGES NUNES	1465597	Assessor V	Titular	CÉSAR FABRÍCIO BREDA	1508083	SMOI	28/09/2021
CÉSAR FABRÍCIO BREDA	1508083	Gerente de Atividades VII	Suplente	PEDRO LUÍS BORGES NUNES	1465597	SMOI	28/09/2021
REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	78570	Coordenadora Operacional	Titular	PATRÍCIA BUENO BORTOLUZZI	1367900	CEIC	28/09/2021

II – Cruz Vermelha Brasileira – CVB/RS:

Nomear	Atuação	Em substituição a	A contar de
FABIANO SILVA DOS SANTOS	Titular	MILTON FERNANDO PITHAN	20/05/2021
KAREN GOMES	Suplente	FABIANO SILVA DOS SANNTOS	20/05/2021

III – Serviços Geológicos do Brasil – CPRM:

Nome	Atuação	A contar de
ANGELA DA SILVA BELLETTINI	Titular	10/08/2021
ADRIANO DE SOUZA SCHORR	Suplente	10/08/2021

RETIFICA a Portaria 516, de 22/09/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6602, de 24/09/2021, no que diz

respeito ao Grupo de Trabalho Executivo, que tem por objetivo a análise e aprovação dos documentos do Edital de Chamamento Público; a análise e manifestação sobre os requerimentos de autorização para desenvolvimento dos estudos; o recebimento, a análise e a manifestação sobre os estudos de viabilidade econômico-financeira e técnico-operacional relativos ao objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para elaboração de estudos complementares de modelagem técnica e econômico-financeira, referentes à implantação, gestão, operação e manutenção da Marina da Orla na área do Trecho 2 da Orla do Guaíba, a serem entregues pelas pessoas autorizadas; e o acompanhamento dos trabalhos até deliberação final do Conselho Gestor de Parcerias. A Coordenação será pela Secretaria Municipal de Parcerias, com validade até 31/03/2022, sendo composto pelos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 539, de 30/09/2021 (Processo 21.0.000091480-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ALESSANDRA RIZZOTTO	1518542	Gerente de Atividades V	Titular	SMP
FERNANDO PIMENTEL	1509756	Diretor-Geral	Suplente	SMP
VICENTE ALTMAYER PERRONE	1537989	Secretário Adjunto	Titular	SMDET
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA PETRUCCI	1553232	Diretor	Suplente	SMDET
FABIANO RAMOS COELHO	1537962	Coordenador	Titular	SMSURB
HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	988914	Assessor VI	Suplente	SMSURB
MEGUI ILLAMAS NICHES	1105124	Assistente Administrativo	Titular	SMAMUS
RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI	1517589	Assistente Administrativo	Suplente	SMAMUS
JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA	162477	Diretor-Geral	Titular	SMOI
ANA ZART BONILHA	1085590	Diretor-Geral	Suplente	SMOI
ALINE TRINDADE DA SILVA MACHADO	13790	Tec. em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
MARCELO HANSEN	17973	Tec. em Trânsito e Transporte	Suplente	EPTC
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	1026879	Comandante-Geral da Guarda Municipal	Titular	SMSEG
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	538805	Subcomandante da Guarda Municipal	Suplente	SMSEG
ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197	Coordenadora-Geral	Titular	SMPAE
JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFESSIONI	1553852	Chefe de Gabinete	Suplente	SMPAE
KIM NARVAZ MELLO	1537903	Assessor VII	Titular	GP/GVP
DANIEL FRANCISCO VANCIN	1537792	Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos	Suplente	GP/GVP

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, 302585/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 297036/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 20/08/2021 a 03/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 137 de 01/10/2021 (Processo 21.0.000100153-9).

DESIGNA JOAO CARLOS FUHR CALDAS, 476540/1, Motorista CLT, CLT81, celetista, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Reação e Assistência/Coordenação de Defesa Civil/Secretaria Municipal de Segurança, 08501021, substituindo CESAR AUGUSTO SILVA FRANKE, 1153722/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/10/2021 a 31/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 135 de 01/10/2021 (Processo 21.0.000100056-7).

DESIGNA JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, 302585/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 05/09/2021 a 19/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 01/10/2021 (Processo 21.0.000100148-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/02/2022, em relação a UBIRAJARA AMARAL VINHOLES FILHO, 1470469/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 15049321 de 03/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15724158 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000095995-0).

CESSA, a contar de 01/10/2021, em relação a PATRICIA ELENE DA SILVA WERLANG, 1450085/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5425894 de 21/11/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15713308 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000079429-2).

CESSA, a contar de 28/09/2021, em relação a AYRES LABRES SANHUDO, 1525301/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10871130 de 10/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15734998 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000097805-9).

CESSA, a contar de 01/10/2021, em relação a INGRID ELISA SPIER, 268486/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10776424 de 01/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15717398 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000092752-7).

CESSA, a contar de 22/09/2021, em relação a FERNANDA DE SOUZA FLORES, 1059521/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1502 de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15714453 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000095241-6).

CONVOCA VANESSA DA SILVA AGRA, 1337149/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/09/2021 a 31/12/2021, com base

na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15709896 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000089656-7).

CONVOCA STEPHANI DE SOUZA COSTA, 1342231/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15706156 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000090443-8).

CONVOCA WILLIAM CABRAL TEMPEL, 1044117/2, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15715153 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000096492-9).

CONVOCA MARY LUCIA PEDROSO KONRATH, 513729/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 09/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15707937 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000089849-7).

CONVOCA ELIANE APARECIDA DA SILVA, 1113879/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15726643 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000090406-3).

CONVOCA PATRICIA ELENE DA SILVA WERLANG, 1450085/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15713320 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000079429-2).

CONVOCA DANIELLA D' AVILA RODRIGUES, 868064/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15759881 de 30/09/2021 (Processo 21.0.000095161-4).

CONVOCA LAURA LUVISON MELIGA, 1313827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15737969 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000090528-0).

CONVOCA ANA PAULA PERES DO AMARAL, 1486330/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15729606 de 28/09/2021 (Processo

21.0.000090550-7).

CONVOCA JESSICA ILHA DA SILVA GOMES, 867278/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15737597 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000090589-2).

CONVOCA CLENIR TAVARES FERREIRA, 1228650/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15711364 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000088902-1).

CONVOCA CLARICE CARVALHO, 278832/7, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15712990 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000095060-0).

CONVOCA ROSELI MARIA GOSSLER, 903430/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15756972 de 29/09/2021 (Processo 21.0.000090430-6).

CONVOCA FERNANDA DE SOUZA FLORES, 1059521/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15714723 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000095241-6).

CONVOCA FERNANDA KULLMANN BARCELOS, 334987/5, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15713609 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000090419-5).

CONVOCA FERNANDA DE SOUZA FLORES, 1059521/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15714600 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000095241-6).

CONVOCA MARIANA DE LEON FERREIRA LUPCHINSKI, 1098926/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/08/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15717095 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000097519-0).

CONVOCA VANESSA TELLES LAMPERTI, 1565583/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/09/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15717207 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000097519-0).

CONVOCA JOSEMAR MARCHEZAN, 1559575/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15716975 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000097519-0).

DESIGNA MADELEINE SCOP MEDEIROS, 374080/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Psiquiatria/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603056, vaga 1001441, a contar de 21/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15772150 de 30/09/2021 (Processo 21.0.000093913-4).

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/03, Marceneiro, OP.1.09.04, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15752123, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000084396-0).

DESIGNA MAURO ANTONIO SANTAREN DA SILVA, 333442/02, Carpinteiro, OP.1.04.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15752210, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000084396-0).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 101841/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44601001, vaga 1001131, a contar de 16/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15751677 de 29/09/2021 (Processo 21.0.000091396-8).

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606-03, ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Assistente Administrativo, matrícula 1120913-01, MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782-01, e DARTAGNAN FALLER, Assistente Administrativo, matrícula 558038-01, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), para comporem a Comissão Executiva do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Arquiteto, Auxiliar de Gabinete Odontológico, Cirurgião-Dentista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Médicos Especialistas - Anestesiologia, Atendimento Pré-Hospitalar, Hematologia, Infectologia, Intensivista Adulto e Medicina Interna, autorizados através dos Processos 19.0.000051197-0, 15.0.000012712-1, 19.0.000102066-0, 19.0.000132420-1, 19.0.000146665-0, a contar de 03 de agosto de 2021 até 03 de abril de 2022, através da Portaria 15766023, de 30/09/2021 (Processo 20.0.000039589-8).

DISPENSA SILVIA BASSANI SCHUCH GOI, 1319418/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Psiquiatria/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603056, vaga 1001441, a contar de 21/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15772103 de 30/09/2021 (Processo 21.0.000093913-4).

DISPENSA PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 534435/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44601001, vaga 1001131, a contar de 16/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15751664 de 29/09/2021 (Processo 21.0.000091396-8).

EXONERA, a pedido, ESTEVAM AMARAL BORBA, 1512617/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000083, a contar de 13/09/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15719196, de 27/09/2021 (Processo 19.0.000144095-3).

EXONERA, a pedido, THERCIO ANDREATTA BRASIL, 1430530/01, Médico Especialista, ESM101ESM, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/09/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15719306, de 27/09/2021 (Processo 21.0.000096625-5).

EXONERA, a pedido, PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814/7, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1003106, a contar de 21/09/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15735988, de 28/09/2021 (Processo 21.0.000051508-3).

EXONERA RICARDO DO NASCIMENTO SEVERO, 1380389/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002071, a contar de 21/09/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15754145, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000026178-2).

EXONERA FABRÍCIO SILVA DA CRUZ, 1518127/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002021, a contar de 17/09/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15712909, de 27/09/2021 (Processo 21.0.000008519-4).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 21.0.000011459-3, conforme Portaria 15752112, de 01/10/2021 (Processo 21.0.000011459-3).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 19.0.000132209-8, conforme Portaria 15752259, de 01/10/2021 (Processo 19.0.000132209-8).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho NSM-PACS 15135673 e no Despacho ASSETEC/SMS 15735585, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 14380634/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 247 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 15738549, de 01/10/2021 (Processo 21.0.000079775-5).

NOMEIA WILLIAM CABRAL TEMPEL, 1044117/02, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002695, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15715133, de 27/09/2021 (Processo 21.0.000096492-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TERLA BICA RODRIGUES, 1501399/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização do 156/Unidade de Relacionamento com a Sociedade/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501026, substituindo THIAGO EDMUNDO MOTTA, 1508458/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21/09/2021 a 04/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15481074 de 06/09/2021 (Processo 21.0.000088705-3).

DESIGNA JANIS MACHADO LEMOS, matrícula 1023080, Administrador, FERNANDA MULLER ALVES, matrícula 948291, Assistente Administrativo, e LISIANE NUNES PEREIRA, 1505580, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para, sob Coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2021, para no dia 01/10/2021, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob orientação da Diretoria-Geral de Gestão de Ativos e Locações - DGAL-SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o Relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no Processo de Inventário e remetido até 30/11/2021 à Direção-Geral de Gestão de Ativos e Locações, através da Portaria 15647397 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000079849-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, em observância ao que dispõe os artigos 220, *caput*, e artigo 221, Inciso II, ambos da Lei Complementar 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 20.0.000096076-5, através da Portaria 15770490 de 30/09/2021 (Processo 20.0.000096076-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15580110 de 15/09/2021, que instaurou Inquérito Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 20.0.000096076-5, por equívoco de data, através da Portaria 15770425 de 15/09/2021 (Processo 20.0.000096076-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/07/2021, os efeitos da Portaria 13345987, de 24/02/2021, que designou a servidora FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS, Monitora, matrícula 290571, para Fiscal de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70603/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Life Star EIRELI, CNPJ 13.969.248/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, junto ao HPS, através da Portaria 15772203, de 30/09/2021 (Processo 18.0.000062050-1).

DESIGNA, a contar de 13/07/2021, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a servidora ROCHELE LATRONICO BESKOW, Biomédica, matrícula 240978/01, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 70603/2019, junto ao HPS/SMS, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Life Star EIRELI, CNPJ 13.969.248/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 15772287 de 30/09/2021 (Processo 18.0.000062050-1).

DESIGNA RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde,

18301063, substituindo HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA, 1123262/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 04/10/2021 a 23/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15756649 de 29/09/2021 (Processo 21.0.000097959-4).

DESIGNA ANA LUCIA REICHEL T ELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 16/09/2021 a 25/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15730450 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000096278-0).

DESIGNA GABRIELA VIEIRA SOARES, 1550659/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Restinga/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603045, substituindo MAURIA ROSANA GEHLEN, 481923/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/08/2021 a 30/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15290190 de 21/08/2021 (Processo 21.0.000080604-5).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, Diretor-Geral Adjunto, para participar de visita técnica à Sede da Empresa BRK Ambiental, em Limeira/SP, no dia 23 de setembro do corrente ano, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1563 de 30/09/2021 (Processo 21.10.000006753-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/08/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1556 de 30/09/2021 (Processo 21.10.000005845-0).

CONCEDE a LUIZ CARLOS GUIMARAES DE OLIVEIRA, 703350, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do (a) EQ-OPERAD/C-OPSIST/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 24/10/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1561 de 30/09/2021 (Processo 21.13.000004932-0).

CONCEDE a RODOLFO ANTONIO OLIVEIRA PEREIRA, 1527401/ 01, Comissionado, da Diretoria-Geral, a contar de 27/07/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1557 de 01/10/2021 (Processo 20.10.000007757-2).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a pedido, GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 129896.8/01, Atuária, ES603NS, da função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/10/2021, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 142, de 30/09/2021 (Processo 21.13.000005040-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 399 de 29/09/2021 (Processo 21.13.000005048-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELEOFRIDES MEIRELLES INACIO	738211/04-1	CARLOS DA COSTA INACIO	738211/04	10/08/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 402 de 30/09/2021 (Processo 21.13.000004199-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VALERIO MATIAS PEREIRA FERRARI	16928/01-2	MIGUEL ANTONIO FERRARI	16928/01	28/07/2021

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000099166-7 - DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) no dia 31/08/2021, relativo à servidora FERNANDA KERBES, Psicólogo, matrícula 42917201, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com decisão do Titular da Pasta.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000007072-7 - DEFERE, em 30/09/2021, o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 28/07/2021, relativo ao servidor ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 85330.9, Comissionado, do Gabinete da

Diretoria-Geral-DG/GBDG, com base na manifestação da chefia.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000006122-1 - INDEFERE, em relação a AMILTON COELHO OLIVEIRA, 748319, Instalador Hidrossanitário, efetivo, da Coordenação de Esgoto Norte, pedido de Gratificação de Incentivo a Arrecadação das Despesas- GIA, com base na Nota Técnica 360/2021- EQ-AF/PME.

Processo 21.13.000003910-4 - DEFERE, em relação a JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO, 704833, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto às Forças Armadas para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 365 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 01/02/1983 a 31/01/1984.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004277-6 – DEFERE, em 29/09/2021, em relação a PAULO CESAR BUSATTO SCHEFFER, 677910, Engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 87 dias, referente ao período de 01/10/1998 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000003624-5 – DEFERE, em 29/09/2021, em relação a EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374, Técnico Industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1216 dias, referente ao período de 09/01/1991 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000003295-9 – INDEFERE, em 29/09/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO, 539494, Técnico Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

Processo 16.13.000001388-4 - MODIFICA, em 30/09/2021, em relação a GISELE DOS SANTOS PAIVA, 373452, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, deferido através do presente processo quanto ao nome do empregador do período de 18/04/1990 a 06/09/1990 para ARDT – Ass. de Recuperação dos Dependentes, e não como constou.

Processo 19.13.000008854-6 - MODIFICA, em 30/09/2021, em relação a INELIO FIGLESKI, 482599, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 4882 dias, excluído o período colidente.

- Banco Sistema S. A. – 01/06/1982 a 31/10/1984;

- Policlínica Central Ltda - Em liquidação extrajudicial – 25/07/1994 a 31/05/1995;

- Policlínica Central Ltda - Em liquidação extrajudicial/Centro Clínico de Gravataí - 01/06/1995 a 15/03/1999;

- Centro Clínico de Gravataí – 16/03/1999 a 13/07/2000;

- Per. Contr. CNIS 2 – 01/04/1988 a 30/06/1989;

- Per. Contr. CNIS 3 – 01/10/1989 a 30/06/1993.

Processo 19.13.000001796-7 - MODIFICA em 30/09/2021, em relação VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882, Procurador Municipal da Procuradoria-Geral do Município, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente processo acrescentando o período do Município de Porto Alegre, de 23/09/1999 a 31/01/2002, ao Regime Geral de Previdência Social, bem como o total averbado para 7086 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 078/2021 CONCURSOS PÚBLICOS 637 E 638 PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR - ANOS INICIAIS PROCESSO 21.0.000094192-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura 073/2021, que rege o Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Professor - Educação Infantil e Professor - Anos Iniciais do seu quadro de pessoal da Administração Direta, para atuação na Secretaria Municipal da Educação, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO NO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS

1.1 Ficam alterados os Requisitos Mínimos/Habilitação Necessária, conforme segue:

ONDE SE LÊ		
Código	Cargo	Requisitos Mínimos/Habilitação Necessária
CP 637	Professor – Anos Iniciais	Curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Pré-Escolar ou Licenciatura em Pedagogia/ Educação Infantil ou Magistério ou Curso Normal de Pós-Médio Normal ou Ensino Médio modalidade Normal ou Curso Normal Superior.
CP 638	Professor – Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/Séries Iniciais ou Magistério ou Curso Normal de Pós-Médio Normal ou Ensino Médio modalidade Normal ou Curso Normal Superior.
LEIA-SE		
Código	Cargo	Requisitos Mínimos/Habilitação Necessária
CP 637	Professor – Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/Séries Iniciais ou Magistério ou Curso Normal de Pós-Médio Normal ou Ensino Médio modalidade Normal ou Curso Normal Superior.
CP 638	Professor – Educação Infantil	Curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Pré-escolar ou Licenciatura em Pedagogia/ Educação Infantil ou Magistério ou Curso Normal de Pós-Médio Normal ou Ensino Médio modalidade Normal ou Curso Normal Superior.

2. DA ALTERAÇÃO NO ITEM 4. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO INICIAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1 Fica alterado o subitem 4.2 Vencimento básico inicial, conforme segue:

Padrão	Valor (R\$)	Habilitação
M1	R\$ 1.463,61	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio).

3. DA ALTERAÇÃO NO ITEM 6. DA INSCRIÇÃO E NO ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Ficam alterados o subitem 6.4 e as datas das etapas do Cronograma de Execução, conforme seguem:

ONDE SE LÊ:

6.4 A taxa de inscrição deverá ser paga até 27 de outubro de 2021, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas.

LEIA-SE:

6.4 A taxa de inscrição deverá ser paga até 28 de outubro de 2021, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas.

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	28/10/2021
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	28/10/2021
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que necessitam de condições especiais para a prova	28/10/2021
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	28/10/2021

4. DA INCLUSÃO NO ANEXO II – DETALHAMENTO DA PROVA

4.1 Fica incluído os turnos de prova por bloco e altera-se ponto por Questão em Redação, conforme segue:

Provas	Nº de Questões	Ponto por Questão	Total de Pontos	Critério 1	Critério 2
				Pontuação Mínima por Disciplina	Pontuação Mínima do Total da Prova
FASE 1 – BLOCO 1 TURNO MANHÃ					
Língua Portuguesa	10,00	1,00	10,00	4,00	18,00
Atualidades	5,00	1,00	5,00	1,00	
Raciocínio Lógico	10,00	1,00	10,00	4,00	
Legislação Geral	5,00	1,00	5,00	1,00	
Redação	-	-	10,00	-	5,00
FASE 1 – BLOCO 2 TURNO TARDE					
Legislação Específica	10,00	1,00	10,00	2,00	30,00
Conhecimentos Específicos	40,00	1,00	40,00	16,00	
FASE 2					
Títulos	-	-	10,00	-	-
TOTAL	80,00	-	100,00 pontos	-	-

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE ABERTURA 075/2021 CONCURSO PÚBLICO

**PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE MÉDICO ESPECIALISTA
PROCESSO 21.0.000096559-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, tendo em vista contrato celebrado com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC (Processo SEI 20.0.000039589-8), torna público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Médico Especialista – Anestesiologia, Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar, Médico Especialista – Hematologia, Médico Especialista – Infectologia, Médico Especialista – Medicina Intensiva e Médico Especialista – Medicina Interna do seu quadro de pessoal das Administrações Direta e Autárquica, conforme autorização constante no Processo SEI 20.0.000039589-8, preceitos do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

QUADRO DE VAGAS

Código	Cargo	Órgão de Lotação	Total Vagas	Reserva de Vagas p/ Pessoas Negras	Reserva de Vagas p/ Pessoas com Deficiência	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
CP 654	Médico Especialista – Anestesiologia	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	01	-	-	Curso de Graduação em Medicina e Título de Especialista em Anestesiologia, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.
CP 655	Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	01	-	-	Curso de Graduação em Medicina e Título de Especialista em Medicina de Emergência, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS ou Certificado de Residência.
CP 656	Médico Especialista – Hematologia	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	01	-	-	Curso de Graduação em Medicina e Título de especialista em Hematologia, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.
CP 657	Médico Especialista – Infectologia	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	01	-	-	Graduação em Medicina e Título de especialista em Infectologia, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.
CP 658	Médico Especialista – Medicina Intensiva	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	01	-	-	Curso de Graduação em Medicina e Título de Especialista em Medicina Intensiva, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.
CP 659	Médico Especialista – Medicina Interna	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	01	-	-	Curso de Graduação em Medicina e Título de Especialista em Clínica Médica ou Medicina Interna, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.
CP 660	Médico Especialista – Medicina Interna	PREVIMPA*	CR**	-	-	Curso de Graduação em Medicina e Título de Especialista em Clínica Médica ou Medicina Interna, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.

PREVIMPA*: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CR**: Cadastro de Reserva.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE ABERTURA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337417_1.pdf

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337417_2.pdf

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA GERAÇÃO DO DAM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337417_3.pdf

ANEXO III – PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337417_4.pdf

ANEXO IV – MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337417_5.pdf

EDITAL DE ABERTURA 077/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
ARQUITETO, PSICÓLOGO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PROCESSO 21.0.000096395-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, tendo em vista contrato celebrado com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC (Processo SEI 20.0.000039589-8), torna público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Arquiteto, Psicólogo e Técnico em Enfermagem do seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional, conforme autorização constante no Processo SEI 20.0.000039589-8, preceitos do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Código	Órgão de Lotação	Total Vagas	Reserva de Vagas p/ Pessoas Negras	Reserva de Vagas p/ Pessoas com Deficiência	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
Arquiteto	CP 639	Administração Direta	01	-	-	Curso de Graduação em Arquitetura, com registro profissional no respectivo Órgão de Classe.
	CP 640	DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos	CR*			
	CP 641	DEM HAB - Departamento Municipal de Habitação	CR*			
	CP 642	DMLU - Departamento Municipal de Limpeza Urbana	CR*			
	CP 643	FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania	CR*			
Psicólogo	CP 644	Administração Direta	01	-	-	Curso de Graduação em Psicologia, com registro profissional no respectivo Órgão de Classe.
	CP 645	DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos	CR*			
	CP 646	DEM HAB - Departamento Municipal de Habitação	CR*			
	CP 647	DMLU - Departamento Municipal de Limpeza Urbana	CR*			
	CP 648	FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania	CR*			
		Administração				

Técnico em Enfermagem	CP 649	Direta	01	-	-	Curso de Técnico em Enfermagem, com registro profissional no respectivo Órgão de Classe.
	CP 650	FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania	CR*			

*CR: Cadastro de Reserva.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE ABERTURA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337423_1.pdf

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337423_2.pdf

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA GERAÇÃO DO DAM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337423_3.pdf

ANEXO III – PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337423_4.pdf

ANEXO IV – MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337423_5.pdf

EDITAL DE ABERTURA 076/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, CIRURGIÃO-DENTISTA E FONOAUDIÓLOGO
PROCESSO 21.0.000096557-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, tendo em vista contrato celebrado com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC (Processo SEI 20.0.000039589-8), torna público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Auxiliar de Gabinete Odontológico, Cirurgião-Dentista e Fonoaudiólogo do seu quadro de pessoal da Administração Direta, conforme autorização constante no Processo SEI 20.0.000039589-8, preceitos do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

QUADRO DE VAGAS

Código	Cargo	Total Vagas	Reserva de Vagas p/ Pessoas Negras	Reserva de Vagas p/ Pessoas com Deficiência	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
CP 651	Auxiliar de Gabinete Odontológico	01	-	-	Ensino Médio e formação em Curso de Auxiliar de Gabinete Odontológico, com registro profissional no respectivo Órgão de Classe.
CP 652	Cirurgião-Dentista	01	-	-	Curso de Graduação em Odontologia, com registro profissional no respectivo Órgão de Classe.
CP 653	Fonoaudiólogo	01	-	-	Curso de Graduação em Fonoaudiologia, com registro profissional no respectivo Órgão de Classe.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE ABERTURA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337426_1.pdf

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337426_2.pdf

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA GERAÇÃO DO DAM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337426_3.pdf

ANEXO III – PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337426_4.pdf

ANEXO IV – MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4112_ce_337426_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 204/2021

ERRATA

PROCESSO 21.0.000008432-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação na Resolução 204/2021 do CMDCA, onde expressa “diminuição para 06 parcelas”, o correto é “diminuição para 09 parcelas”, conforme segue:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – STEPS, no que tange a alteração do Plano de Aplicação apresentado para o projeto “WimBelemDon – 2019-2021” (Termo de Fomento 009/2021), sem alteração no valor total do plano de R\$ 921.258,01 (novecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo) e com diminuição para 09 parcelas, conforme Ofício de 13/09/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 209/2021

PROCESSO 21.0.000029941-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Trabalho, apresentado no projeto “Casa Santa Rita – Uma Missão Chamada Amor”, no valor de R\$ 193.954,66 (cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme análise da Comissão de Finanças do CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 225/2021 PROCESSO 21.0.000100274-8

Institui a Comissão Intersetorial para atualização e publicação do novo Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente, residentes em Porto Alegre, à Convivência Familiar e Comunitária.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que assegura, entre outros direitos, à Criança e ao Adolescente, com absoluta prioridade, a convivência familiar e comunitária;

Considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 8069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura a convivência familiar e comunitária para Crianças e Adolescentes, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral;

Considerando a relevância e o sucesso do trabalho da Comissão Municipal para implementação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, constituída, através da Portaria 271, em 30/12/2009;

Considerando a necessidade de atualização e publicação de novo Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, a fim de difundir o direito a promoção, defesa e garantia do direito de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Intersetorial para atualização e publicação do novo Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do direito da Criança e do Adolescente, residentes em Porto Alegre, à Convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º São competências da Comissão Intersetorial:

- I – Elaborar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do direito da Criança e do Adolescente, residentes em Porto Alegre, à Convivência Familiar e Comunitária;
- II – Elaborar cronograma para elaboração, redação e publicação do Plano Municipal;
- III – Definir o conteúdo que comporá o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do direito da Criança e do Adolescente, residentes em Porto Alegre, à Convivência Familiar e Comunitária, observado o disposto no art. 10 desta Resolução;
- IV – Articular reuniões com convidados para coleta de informações que subsidiem a elaboração do Plano Municipal;
- V – Registrar, em Ata e em Documentos, todas as decisões e encaminhamentos realizados pela Comissão, bem como, manter em arquivo digital, todos os Atos e Processos Administrativos referentes à elaboração do Plano, para fins de salvaguardar a memória do Processo de construção do Plano Municipal;
- VI – Informar regularmente à Plenária do CMDCA sobre o Processo de construção do Plano Municipal;
- VII – Prestar informações a terceiros sobre os assuntos relacionados ao Plano Municipal;
- VIII – Solicitar ao Órgão Gestor da Política da Criança e do Adolescente contratações, apoio técnico e/ou designação de servidores para colaborar na elaboração do Plano Municipal, se for o caso;
- IX – Encaminhar a versão Final do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do direito da Criança e do Adolescente, residentes em Porto Alegre, à Convivência Familiar e Comunitária para a publicação, instituição e implementação pelo Poder Executivo do Município de Porto Alegre e pelo Sistema de Garantia de Direitos;
- X - Monitorar e Avaliar a instituição e a implementação do Plano Municipal, conforme os prazos nele previstos, informando ao CMDCA, ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e à autoridade judiciária local, eventual descumprimento, para o fim de encaminhamentos e providências;
- XI – Outras atribuições correlatas.

Art. 3º Serão convidados para comporem a Comissão, 01 (um) Representante titular, e 01 (um) suplente, de cada um dos seguintes Órgãos, Instituições e Poderes:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- II - Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Fóruns temáticos e áreas afins;
- III - Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV);
- IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS);

- V - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ);
- VI - Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- VII - Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC);
- VIII - Secretaria Municipal de Educação (SMED);
- IX - Secretaria Municipal da Cultura (SMC);
- X - Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG);
- XI - Conselho Tutelar de Porto Alegre (CT);
- XII - Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH);
- XIII - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- XIV - Conselho Municipal Sobre Drogas (COMAD);
- XV - Conselho Municipal de Saúde (CMS);
- XVI - Conselho Municipal da Cultura (CMC);
- XVII - Conselho Municipal de Educação (CME);
- XVIII - Poder Judiciário Estadual (PJE);
- XIX - Ministério Público Estadual (MPE);
- XX - Fórum Serviços de Atendimento Familiar (SAF);
- XXI - Comissão da Criança e do Adolescente da OAB-RS.

§ 1º Os membros da Comissão serão indicados pelos titulares dos órgãos e Organizações representadas, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, e designados, pelo CMDCA, através de Resolução, a ser publicada, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data da publicação desta Resolução.

§ 2º Os membros da Comissão exercerão as atribuições definidas nesta Resolução sem direito a remuneração extraordinária ou ressarcimento de despesas.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á, *online* ou presencial, ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, mediante convocação do seu Coordenador.

§ 1º Caberá à Comissão deliberar sobre a forma de condução de seus trabalhos.

§ 2º É facultado à Comissão convidar, em caráter eventual, técnicos, especialistas e Representantes de outros Órgãos Governamentais ou de Entidades da Sociedade Civil para o acompanhamento dos seus trabalhos.

§ 3º Todos os Atos e reuniões da Comissão serão registrados em Documentos, armazenados digitalmente, a fim de salvaguardar, no tempo, o Processo de construção do Plano.

Art. 5º A Comissão é constituída da seguinte estrutura administrativa:

- I – Coordenação;
- II – Vice-Coordenação;
- III – Secretaria.

Parágrafo Único. Os Representantes, para exercerem as funções previstas neste artigo, serão escolhidos por votação, e maioria absoluta, entre os membros que compõem a Comissão.

Art. 6º Compete ao Coordenador:

- I – Representar a Comissão em todas as instâncias e Poderes;
- II – Coordenar os trabalhos de elaboração do Plano;
- III – Articular as informações para subsidiar a elaboração do Plano;
- IV - Agendar e pautar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- V – Encaminhar as deliberações da Comissão;
- VI – Delegar funções aos demais membros da Comissão;
- VII – Expedir e encaminhar para os demais Órgãos, Instituições e Poderes a Versão Final do Plano, aprovada pela Comissão;
- VIII – Demais funções afins.

Art. 7º Compete ao Vice-Coordenador:

- I – Assessorar o Coordenador e o Secretário, sempre que solicitado;
- II – Substituir o Coordenador nas suas ausências e impedimentos.

Art. 8º Compete ao Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Comissão;
- II – Redigir Atas, Comunicados, Ofícios e Despachos;
- III – Encaminhar as solicitações do Coordenador e Vice-Coordenador;
- IV – Manter organizado em arquivo digital todos os Atos realizados pela Comissão;
- V - Assessorar o Coordenador e os demais membros da Comissão em qualquer tarefa relacionada à elaboração do Plano Municipal;
- VI – Outras funções afins e/ou delegadas pelo Coordenador ou Vice-Coordenador.

Art. 9º O Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do direito da Criança e do Adolescente, residentes em Porto Alegre, à Convivência Familiar e Comunitária, tem por objetivo:

- I - Difundir a cultura da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária, em suas mais variadas formas, extensiva a todas as Crianças e Adolescentes, residentes em Porto Alegre, com ênfase no fortalecimento ou resgate de vínculos com suas famílias de origem;

II - Ampliar, articular e integrar as diversas Políticas, Programas, Projetos, Serviços e Ações de Apoio Sócio Familiar para a promoção, proteção e defesa do direito de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária;

III - Proporcionar, por meio de apoio das diversas Políticas Públicas, a manutenção da Criança e do Adolescente, em seu ambiente familiar e comunitário, considerando os recursos e potencialidades da família natural, da família extensa e da rede social de apoio;

IV - Parametrizar o Acolhimento Institucional como medida de caráter excepcional e provisório, assegurando atendimento individualizado de qualidade e em pequenos grupos;

V - Fomentar a implementação, na cidade de Porto Alegre, do Programa Família Acolhedora, previsto na Lei Municipal nº 12.520/20019, como alternativa de acolhimento às Crianças e Adolescentes que necessitam ser temporariamente afastados da família de origem, atendendo aos princípios de excepcionalidade e de provisoriedade, estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI - Fomentar a implementação de Programas para promoção da autonomia do Adolescente acolhido, e dos egressos do acolhimento institucional e familiar, prevendo parâmetros para a sua organização, monitoramento e avaliação;

VII - Incorporar ações que assegurem o direito de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária, de modo a evitar a situação de rua e o trabalho infantil;

VIII - Prever ações articuladas para garantir o acesso à saúde e à educação para Crianças e Adolescentes, de modo a garantir a integral convivência familiar e comunitária;

IX - Promover a integração entre os Programas e serviços da rede de proteção da Criança e do Adolescente e o Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte;

X - Incorporar nos Programas e Serviços de Apoio Sócio-Familiar ações que garantam o direito a convivência familiar e comunitária de Crianças e Adolescentes com problemas de saúde mental;

XI - Prever responsabilidades para garantir o financiamento, pelo Município, das Ações previstas no Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

XII - Prever cronograma de implantação integral do Plano, como condição fundamental para uma real mudança na execução dos serviços, Programas e projetos em prol das Crianças e Adolescentes, residentes em Porto Alegre, e que possibilite a concreta experiência e vivência singular da convivência familiar e comunitária.

Art. 10 O Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - Contextualização Socioeconômica de Porto Alegre;

II - Contextualização do Sistema de Garantia de Direitos de Porto Alegre;

III - Diretrizes e Princípios;

IV - Objetivos Gerais e Específicos;

V - Metas, Indicadores, Prazos e Agentes envolvidos;

VI - Regras de Implantação, Monitoramento e Avaliação;

VII - Responsabilidades dos agentes do Sistema de Garantia de Direitos;

VIII - Diretrizes Orçamentárias para implantação do Plano.

§ 1º As metas poderão prever resultados de curto, médio e longo prazo.

§ 2º As regras de implementação disporão sobre o prazo limite para a implementação e vigência do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do direito da Criança e do Adolescente, à Convivência Familiar e Comunitária, pelo Sistema de Garantia de Direitos de Porto Alegre.

§ 3º Para a definição dos prazos das metas e da vigência do Plano Municipal, serão considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

I - Vigência do Plano Plurianual do Município de Porto Alegre;

II - Prazo da realização da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 11 O prazo para a elaboração do Plano é de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da Resolução de designação dos Representantes, podendo ser prorrogado a pedido do Coordenador da Comissão, e mediante deliberação da Plenária do CMDCA.

Art. 12 Eventuais despesas decorrentes da execução desta Resolução serão custeadas com os recursos previstos para o CMDCA no Orçamento do Município de Porto Alegre.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Sessão Plenária Virtual nº 30/2021, 01 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO FINAL RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 19.0.000076319-8

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa SVI LTDA ME, mantendo integralmente a decisão de rescisão do Contrato nº 2541 (Doc. 7248280), por descumprimento das obrigações licitatórias, a partir de 29/01/2021, e aplicação da multa no valor de R\$ 8.490,77 (oito mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), correspondente a 10% do valor do contrato, executado, prevista no item 18.3, do Edital.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000012381-2	CAROLINE DOS SANTOS LACERDA	061-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000020290-9	ADRIANO TEIXEIRA SILVEIRA	118-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000020584-3	FABRÍCIO BAIMA PEREIRA	129-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000049614-7	LUIS CÉSAR DA SILVEIRA NORONHA	478-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000051322-0	SÉRGIO LUCIANO CRUZ DE OLIVEIRA	484-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000067605-6	LEANDRO LEITE DA SILVA	691-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000068169-6	ANDERSON NEVES CORREIA	699-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000069179-9	ANTÔNIO JONES BATISTA BICA	714-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000072039-0	JOSÉ CARLOS DUARTE NUNES	741-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000072040-3	ANACLETO BACHIO	742-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
	JORGE ALBERTO			MULTA DE R\$ 300,00

20.0.000076881-3	GONÇALVES FERREIRA	801-2020	LC 874/2020	(TREZENTOS REAIS)
20.0.000081503-0	CARLOS CRISTIANO RODRIGUES DUTRA	866-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000083837-4	MARCOS MARTINS DOS SANTOS	870-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000083829-3	BRUNO FIGUEIRO MACHADO	931-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000084683-0	DARCY AMARAL BITTENCORT NETO	935-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000085128-1	JORGE ALBERTO GONÇALVES	936-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000085255-5	DANIEL DIAS VAZ	939-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000086792-7	MARCOS MARTINS DOS SANTOS	945-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000089831-8	JÚLIO CÉZAR LACERDA	962-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000094371-2	LEANDRO DE SOUZA GONÇALVES	971-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000090482-2	LUÍS CEZAR DA SILVEIRA NORONHA	972-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000091941-2	LUIZ CARLOS DE SOUZA	987-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000092033-0	NATHALIA LUCIANA DA SILVA LOPES	988-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000094377-1	MÁRCIO ADRIANO FERREIRA FARIAS	989-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000092461-0	MÁRCIO HENRIQUE CHAVES PADILHA	991-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000096580-5	FABRÍCIO BAIMA PEREIRA	997-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

20.0.000096594-5	ERNY AZEVEDO BARBOZA	1.001-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000096929-0	ALEXSANDRO GONÇALVES RODRIGUES	1.014-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000097361-1	GILBERTO E DUARDO DOS SANTOS MACHADO	1.015-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000099915-7	JULIANO ASSIS DA SILVA	1.031-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000103250-0	MARCOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	1.051-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000103429-5	EDENILSON DA ROCHA RIBEIRO	1.054-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000109964-8	LUÍS NATÁLIO ASSUNÇÃO PINTO	1.067-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000117824-6	ISRAEL ADÃO DOS SANTOS ANDRADES	1.123-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2021 – PROCESSO 21.0.000079009-2, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de materiais de escritório, papelaria, suprimentos de informática, equipamentos eletrônicos e de som, projeção e esportivo, com recurso federais oriundos de Emenda Parlamentar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 18 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 508/2021 – PROCESSO 21.0.000087672-8, para o sistema de Registro de Preço de material de laboratório - seringa, placa Ágar, placa descartável, óleo de imersão para microscopia, criotubo plástico, tiras, ácido sulfússalicílico, alça de platina, microtubo Eppendorf, Ágar Mueller, tubo para coleta de sangue a vácuo, para a Administração pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 19 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 488/2021 – PROCESSO 21.0.000085229-2, para o Sistema de Registro de Preço de gêneros alimentícios não perecíveis - açúcar, água mineral, achocolatado em pó, arroz, aveia, biscoitos, café, cereal, chá, extrato de tomate, farinha, granola, preparo líquido para refresco e suco de uva, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 03 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 513/2021 – PROCESSO 21.0.000088646-4, para a aquisição de balanças digitais para adultos e bebês e balança antropométrica para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2021 – PROCESSO 21.0.000085232-2, para o Registro de Preços de pães, bolos,ucas e tortas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 486/2021 – PROCESSO 21.0.000084459-1, para aquisição de acessórios gerais hospitalares – balão em silicone, bolsa reservatória O2, cabo e lâminas para laringoscópio, fluxômetro, mandril para intubação, otocones, termômetro, tesoura de Metzenbaum, giratória, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 do dia 20 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2021 – PROCESSO 21.0.000076816-0, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL e

Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 20 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 431/2021 – PROCESSO 21.0.000077059-8, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL e Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 18 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 410/2021 – PROCESSO 21.0.000058719-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - ENTREGAS PONTO A PONTO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 19 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração de abertura (horário) da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 020/2021 – PROCESSO 21.0.000079606-6, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA RUA SÉRGIO MARTINI DA SILVA, com recursos do Município e recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 15 horas do dia 08 de outubro 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 359/2021 – PROCESSO 21.0.000066651-0, para a aquisição de bicicletas para a Guarda Municipal, com recursos oriundos do financiamento contratado junto ao BNDES/Contrato 20.0.0290.1 e contrapartida do Município, para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 214/2021 – PROCESSO 21.0.000026928-7, para contratação de empresa para prestação de serviços de operação cinematográfica dos equipamentos audiovisuais da Cinemateca Capitólio, situada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085, esquina com Avenida Borges de Medeiros - Porto Alegre/RS, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: 2C AUDIO E VÍDEO LTDA.
CNPJ: 14.704.223/0001-44.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.999,92.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2021 – PROCESSO 21.0.000061671-8, para o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 2 E 13.

VENCEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI.
CNPJ: 13.338.681/0001-44.

ITENS 3 E 5.

VENCEDOR: ENERGE DISTRIB. DE FERRAGENS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 28.691.732/0001-94.

ITENS 4, 7, 8, 10, 16 E 17.

VENCEDOR: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME.
CNPJ: 26.697.784/0001-78.

ITEM 6.

VENCEDOR: EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 26.503.796/0001-99.

ITEM 11.

VENCEDOR: S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI.
CNPJ: 27.253.891/0001-44.

ITENS 1, 9, 12, 14, 15 E 19.

DESERTOS.

ITEM 18.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2021 – PROCESSO 21.0.000067443-2, para aquisição de aparelhos e utensílios de medição - adipômetro, balança, termohigrômetro, trena à laser e trena antropométrica, tacômetro, medidor volume água, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 4, 5, 6 E 10.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS 7, 8 E 9.
DESERTOS.

ITENS 1, 2 E 3.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 385/2021 – PROCESSO 21.0.000070549-4, para a aquisição de Medicamentos Humanos, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1 E 7.

VENCEDOR: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.088.317/0001-21.

ITEM 4.

VENCEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51.

ITEM 8.

VENCEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

ITENS 2, 3, 5, 10, 11 E 12.

DESERTOS.

ITENS 6 E 9.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 026/2020

PROCESSO 21.0.000061829-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO.

FORNECEDOR: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 02.604.236/0001-62.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000010497-4 e 21.0.000061829-0, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para

o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 626/2020 - PROCESSO 20.0.000091536-0.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021 - PROCESSO 21.0.000020975-6.
- KIT DE ALIMENTOS PNAE.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 452/2021 – PROCESSO 21.0.000079208-7, para aquisição de mobiliário, cadeira giratória para digitador, armário de aço, estante gaveteiro e conjunto de sofás, conforme especificado em EDITAL.

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA – **ITENS:** 2 E 4.

GRATTOS IND. E COM. DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA – **ITENS:** 1 E 5.

FRACASSADO(S) – **ITEM:** 3.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2021 – PROCESSO 21.0.000050701-3, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 21.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM 02.

VENCEDOR: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.439.635/0004-56.

ITEM 10.

VENCEDOR: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA.

CNPJ: 04.301.884/0001-75.

ITEM 14.

VENCEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ITEM 13.

VENCEDOR: COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 09.029.404/0001-82.

ITEM 15.

VENCEDOR: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40.

ITENS 11 E 19.

VENCEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.071.245/0001-60.

ITENS 03 E 20.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITEM 12.

VENCEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 75.014.167/0001-00.

ITENS 17 E 23.

VENCEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 04.307.650/0012-98.

ITENS 01, 06 E 16.

VENCEDOR: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS 07 E 22.

VENCEDOR: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75.

FRACASSADOS: ITENS 04, 05, 08, 09 E 18.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 432/2021 – PROCESSO 21.0.000077737-1, para Registro de Preços de tintas e solventes - cal hidratado, cola branca para madeira, manta asfáltica, tinta anticorrosiva e verniz antipichação, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2020 – PROCESSO 20.0.000040492-7, para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso perpétua de *software* de captura, análise de dados e auditoria eletrônica de Instituições Financeiras, com suporte técnico e manutenção, incluindo instalação, implantação, configuração, parametrização, migração e integração de dados, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 482/2021 – PROCESSO 21.0.000083953-9, para aquisição para atender Convênio 854075/2017 - material de artes, desenho, armarinho, tecidos, uniformes, farinha de trigo, com recursos federais.

LOTES 02 E 04.

VENCEDOR: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.

CNPJ: 08.574.064/0001-08.

LOTES 01, 03 E 05.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 517/2021 – PROCESSO 21.0.000087913-1, para a contratação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal SUL, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS– PE 051/2021

PROCESSO 21.0.000015960-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

FORNECEDOR: MCMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.310.873/0001-54.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processos Eletrônicos SEI 21.0.000015960-0, 21.0.000095462-1, 21.0.000095494-0, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2021 - PROCESSO 21.0.000049493-0.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000123378-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: VM TECNOLOGIA Ltda.

OBJETO: aquisição de solução para controle de "malware".

VALOR: R\$ 1.247.099,99.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 05/06/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, sob o código 1301-1694-449040060000-1327.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF 016/2021 NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES REURB-S DO LOTEAMENTO DA RUA DA REPRESA PROCESSO 19.14.000000464-1

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do LOTEAMENTO DA RUA DA REPRESA, localizado na Rua da Represa, no trecho compreendido entre os eixos viários das Ruas Cabo Noé, Cavalão Crioulo e a Travessa Esperança, Bairro Coronel Aparício Borges, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e Memorial descritivo do perímetro (Processos SEI Nº 19.14.000000451-0 e SEI 19.14.000000464-1) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal Nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os titulares do domínio, aos responsáveis pela implantação do loteamento, aos confinantes e aos terceiros eventualmente interessados que se encontram em lugar incerto ou não sabido, para que, querendo, apresente impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17. O loteamento está nos limites do seguinte perímetro: "Partindo-se do ponto P1 obtido através da intersecção dos eixos viários das Ruas da Represa e Cavalão Crioulo, de coordenadas X=283.531,466m e Y=1.671.224,430m, conforme o Sistema Geodésico de Referência SIRGAS2000 e Projeção Cartográfica TMPOA, sendo este o início da descrição do perímetro atingido pela Regularização Fundiária Urbana (REURB) da Rua da Represa, limitada ao norte pela Rua Cabo Noé e ao sul pela Travessa Esperança, contemplando a área de 86.256m² e o perímetro de 2.037,00m, assim descritos: Do ponto P1, com o rumo de 84°11'08"SO, ângulo interno de 175°14'41" e distância de 47,34m, chega-se ao ponto P2 de coordenadas X=283.484,369 m e Y=1.671.219,635m; de onde, com o ângulo interno de 95°56'25", distância de 50,56m e rumo 1°07'33"SO, chega-se ao ponto P3 de coordenadas X=283.483,376m e Y=1.671.169,085m; deste, percorrendo a distância de 9,35m, com o rumo de 88°58'40"SE e ângulo interno de 89°53'471", chega-se ao ponto P4 de coordenadas X=283.492,721m e Y=1.671.168,918m; de onde, com o ângulo interno de 282°44'06", distância de 107,20m e rumo 13°45'26"SO, chega-se ao ponto P5 de coordenadas X=283.467,227m e Y=1.671.064,791m; deste, percorrendo a distância de 67,30m, com o rumo 31°14'57"SO e ângulo interno de 197°29'31", chega-se ao ponto P6 de coordenadas X=283.432,314m e Y=1.671.007,253m; de onde, com o ângulo interno de 164°24'27", distância de 103,73m e rumo 15°39'23"SO, chega-se ao ponto P7 de coordenadas X=283.404,319m e Y=1.670.907,367m; deste, percorrendo a distância de 132,41m, com o rumo de 3°27'55"SE e ângulo interno de 160°52'42", chega-se ao ponto PB de coordenadas X=283.412,322m e Y=1.670.775,204m; de onde, com o ângulo interno de 193°36'14", distância de 11,83m e rumo 10°08'19"SO, chega-se ao ponto P9 de coordenadas X=283.410,240m e Y=1.670.763,562m; deste, percorrendo a distância de 49,07m, com o rumo de 20°59'25"SE e ângulo interno de 148°52'16", chega-se ao ponto P10 de coordenadas X=283.427,859m e Y=1.670.717,746m; de onde, com o ângulo interno de 222°35'23", distância de 53,22m e rumo 21°35'58"SO, chega-se ao ponto P11 de coordenadas X=283.408,228m e Y=1.670.668,265m; deste, percorrendo a distância de 50,82m, com o rumo de 12°55'36"50 e ângulo interno de 171°19'38", chega-se ao ponto P12 de coordenadas

X=283.396,859m e Y=1.670.618,729m; de onde, com o ângulo interno de 165°25'39", distância de 32,42m e rumo 1°38'45"SE, chega-se ao ponto P13 de coordenadas X= 283.397,790 m e Y=1.670.586,318m; deste, percorrendo a distância de 69,84m, com o rumo de 36°39'10SE e ângulo interno de 144°59'35", chega-se ao ponto P14 de coordenadas X=283.439,484m e Y=1.670.530,285m; de onde, com o ângulo interno de 160°29'54", distância de 22,15m e rumo 56°09'16"SE, chega-se ao ponto P15 de coordenadas de coordenadas X=283.457,879m e Y=1.670.517,949m; deste, percorrendo a distância de 94,73m, com o rumo de 12°41'14"SE e ângulo interno de 223°28'03", chega-se ao ponto P16 de coordenadas X=283.478,683m e Y=1.670.425,536m; de onde, com o ângulo interno de 99°18'34", distância de 83,83m e rumo 86°37'20NE, chega-se ao ponto P17 de coordenadas X=283.562,367m e Y=1.670.430,475m; deste, percorrendo a distância de 22,77m, com o rumo de 80°22'47"SE e ângulo interno de 192°59'52", chega-se ao ponto P18 de coordenadas X=283.584,815m e Y=1.670.426,670m; de onde, com o ângulo interno de 187°17'22", distância de 63,88m e rumo 73°05'26"SE, chega-se ao ponto P19 de coordenadas X=283.645,937m e Y=1.670.408,089m; deste, percorrendo a distância de 83,46m, com o rumo de 20°21'16"NE e ângulo interno de 93°26'42", chega-se ao ponto P20 de coordenadas X=283.676,000m e Y=1.670.489,123m; de onde, com o ângulo interno de 96°26'44", distância de 143,92m e rumo 63°12'00"NO, chega-se ao ponto P21 de coordenadas X=283.547,537m e Y=1.670.554,014m; deste, percorrendo a distância de 30,89m, com o rumo de 37°45'14"NO e ângulo interno de 205°26'46", chega-se ao ponto P22 de coordenadas X=283.528,622m e Y=1.670.578,441m; de onde, com o ângulo interno de 181°10'50", distância de 30,83m e rumo 36°34'24"NO, chega-se ao ponto P23 de coordenadas X=283.510,251m e Y=1.670.603,201 m; deste, percorrendo a distância de 17,14m, com o rumo de 28°32'47"NO e ângulo interno de 188°01 '37", chega-se ao ponto P24 de coordenadas X=283.502,060m e Y=1.670.618,258m; de onde, com o ângulo interno de 211°40'37", distância de 35,21m e rumo 3°07'50"NE, chega-se ao ponto P25 de coordenadas X=283.503,983m e Y=1.670.653,414m; deste, percorrendo a distância de 47,76m, com o rumo de 9°11'13"NE e ângulo interno de 186°03'22", chega-se ao ponto P26 de coordenadas X=283.511,608m e Y=1.670.700,558m; de onde, com o ângulo interno de 167°16'29", distância de 18,38m e rumo 3°32'18"NO, chega-se ao ponto P27 de coordenadas X=283.510,473m e Y=1.670.718,903m; deste, percorrendo a distância de 67,31m, com o rumo de 13°48'22"NO e ângulo interno de 169°43'56", chega-se ao ponto P28 de coordenadas X=283.494,411m e Y=1.670.784,265m; de onde, com o ângulo interno de 192°41'36", distância de 45,83m e rumo 1 °06'46"NO, chega-se ao ponto P29 de coordenadas X=283.493,521m e Y=1.670.830,082m; deste, percorrendo a distância de 138,04m, com o rumo de 8°02'26"NE e ângulo interno de 189°09'13", chega-se ao ponto P30 de coordenadas X=283.512,829m e Y=1.670.966,760m; de onde, com o ângulo interno de 201°23'22", distância de 61,62m e rumo 29°25'49"NE, chega-se ao ponto P31 de coordenadas X=283.543,105m e Y=1.671.020,425m; deste, percorrendo a distância de 66,93m, com o rumo de 17°34'38"NE e ângulo interno de 168°08'50", chega-se ao ponto P32 de coordenadas X=283.563,318m e Y=1.671.084,234m, percorrendo a distância de 46,92m, com o rumo de 12°37'44"NE e ângulo interno de 175°03'06", chega-se ao ponto P33 de coordenadas X=283.573,577m e Y=1.671.130,018m; de onde, com o ângulo interno de 167°33'56", distância de 35,16m e rumo 0°11'40"NE, chega-se ao ponto P34 de coordenadas X=283.573,696m e Y=1.671.165,179m; deste, percorrendo a distância de 60,81m, com o rumo de 10°17'10"NO e ângulo interno de 169°31'10", chega-se ao ponto P35 de coordenadas X=283.562,838m e Y=1.671.225,011m; de onde, com o ângulo interno de 99°13'36", distância de 31,38m e rumo 88°56'27"50, fecha-se ao ponto P1 de coordenadas X=283.531,466m e Y=1.671.224,430m, fechando a poligonal que descreve o limite do perímetro atingido pela Regularização Fundiária Urbana (REURB) da Rua da Represa, limitada ao norte pela Rua Cabo Noé e ao sul pela Travessa Esperança, contemplando a área de 86.256m² e o perímetro de 2.037,00m." Qualquer dúvida contatar pelo e-mail parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARF 017/2021
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO ELPIDIO SERAFIM
PROCESSO 20.0.000039874-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Elpidio Serafim, localizado na Estrada Otaviano José Pinto, nº 800 (Rua Horacildo Albuquerque do Canto), Bairro Lami, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e Memorial descritivo do perímetro (Processos EU 002.244359.00.7 e SEI 20.0.000039874-9) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados e os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017.

NOTIFICADOS:

IRIS ROINA SERAFIN
 CLAUDIO SERAFIN

LEONITA NELI RUTSATZ DA SILVEIRA
ARACY DA COSTA BERNARDES
JOSÉ CARLOS NUNES DA COSTA
WALDIR ADÃO ZANIRATTI
NILZA TERESINHA COLLETO ZANIRATTI
MARIA HELENA ARDISSONE RIZZARDO

Qualquer dúvida contatar pelo e-mail parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARF 018/2021
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO PRIMAVERA
PROCESSO 20.0.000067962-4

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Primavera, localizado na Estrada do Rincão, 870, Bairro Belém Velho, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e Memorial descritivo do perímetro (Processos EU 002.267187.00.5 e SEI 20.0.000067962-4) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados e os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017.

NOTIFICADOS:

ESPÓLIO DE DINARTE MACIEL DA SILVA
EUNICE NELLY MUTTONI
LY CORDOVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
VANDERLY DE CORDOVA FONTANA
ESPÓLIO DE CARLOS MUTTONI
SILVIO WICKERT
MARIA MACIEL DA SILVA
CARLOS LUBISCO & CIA

Esclarecimentos contatar por e-mail parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARF 019/2021
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO MURO BRANCO
PROCESSO 20.0.000033333-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Muro Branco, localizado na Av. do Lami, 4240, Bairro Boa Vista do Sul, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e Memorial descritivo do perímetro (Processos EU 002.273255.00.0 e SEI 20.0.000033333-7) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados e os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017.

NOTIFICADOS:

ÁLAMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
FLÁVIO SANCHOTENE TRINDADE
ANA MARIA SIMÕES TRINDADE
JULIA CAMPOS FERREIRA
ERI DILLMANN

ALZIRA DILLMANN
ILVACI JOSÉ SCHNEIDER
MARIA PEDROLINA VIEIRA DE CARVALHO
MILTON ASSMANN
SERGIO GODÓI
COMERCIAL DE BEBIDAS BELÉM NOVO LTDA.
OLMAR LOPES DA SILVA
DEJANIRA PINHEIRO DA SILVA
VILNEI SANTOS DA SILVA
CLAUDIR EDUARDO SANTOS DA SILVA
ROCSANA PERRONE MAYER
MANOEL PEREIRA
MILTON CORRÊA DE SOUZA JÚNIOR
LEOMAR PINHEIRO DA SILVA
MARCIA SILVA DA SILVA
FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO CLUBE

Qualquer dúvida contatar pelo telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARF 020/2021
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS
PROCESSO 19.0.000105779-3

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Passo das Pedras, localizado na Rua Comandante Caleffi, 302, Bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e Memorial descritivo do perímetro (Processos EU 002.265358.00.3, SEI 19.0.000105779-3) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados e os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017.

NOTIFICADOS:

BRASILIANA EMP. COM. INTERN. IMP. E EXP. LTDA.
ESPÓLIO DE JOÃO DE DEUS MACHADO
ONDINA NUNES SILVEIRA MACHADO
VLADMIR ARAÚJO OLIVEIRA
MARIO BATISTA CHAVES TRASLATTI
SIMONE DANTAS FLORES TRASLATTI
SANDRA ERIKA HOLMERM DA SILVA

Qualquer dúvida contatar pelo e-mail parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARF 021/2021
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO NOVA SANTA HELENA
PROCESSO 20.0.000039875-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Nova Santa Helena, localizado na Rua Arroio Taquara, 42, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e Memorial descritivo do perímetro (Processos EU 002.337626.00.5, SEI 20.0.000039875-7) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados e os não

encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017.

NOTIFICADOS:

AFONSINA FLORES VICENTE
CARLOS JOSÉ VICENTE
MARIA CASTILHOS VICENTE
PAULO JOSÉ VICENTE
ESPÓLIO CLEMENTINA PETRY VICENTE
PEDRO JOSÉ VICENTE
ADA REBESCO VICENTE
GESSY DE BITTENCOURT VICENTE
MIGUEL JOSÉ VICENTE
MARGARIDA ORIDES NICOLA
CELINA FELIPE
VALDOIR SILVA
WILMAR DE DEUS E SILVA
ESPÓLIO DE EDEMAR DE DEUS E SILVA
JAIRO VICENTE
MARIA EDY CORREA DA ROCHA
ELI RODRIGUES ANTUNES
ESPÓLIO DE NAIR ALVES DE CARVALHO
JUREMA ALVES DE CARVALHO
OSAIR DOS SANTOS DA SILVA
FRANCISCO CARLOS SILVA DA SILVA
VARLI JOSÉ DA ROSA
ESPÓLIO DE ADÃO DA SILVA WEISS
LEONIR DA COSTA SANHUDO
ANGELA MARIA SEZRA RHODEN
LOTEADORA SANTOS LTDA
WILSON PEDRO MARQUES
NILZA BOBSIN MARQUES
ALADIR ARANDA DA SILVA
ERIDAN MARQUES DE PAULO
DAN JORGE GARCIA DUTRA
CAROLINA MISURA DUTRA
AMATEO ROBERTO SCRITORI
ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS MENDES
AISA BUENO DE FREITAS
NAIDA BUENO VICENTE
JAIRO LUIZ DE BORTOLI
JOANA CÂNDIDO DE BORTOLI
ALFONSO DE CARA FERNANDEZ
IONE SANTOS DE CARA
HELENO MANCZAK
NELI ROSA DOS SANTOS
MARIA DA GLÓRIA DA SILVEIRA
IRANILDA BERNARDES LANGER
CARLOS SANTOS DA SILVA
NEVIO ARISI
ROMILDA MARIA FISCHER ARISI
LUIZ CARLOS PINHEIRO CARVALHO
GESSI FERREIRA CARVALHO
FLAVIO INÁCIO BURG
NOÉ ALVES DE CARVALHO
SILVIA FRANCISCA PEREIRA
CILENE ROCHA CARDOSO
DELINA MARISA ANTUNES
CLARINDA DA SILVA
CARLOS CARDOSO
MARIA DO CARMO SILVA
MANOEL JOSÉ VICENTE
ROSANE DOS SANTOS SOARES

Esclarecimentos contatar por e-mail parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a OMEGA CLEAN LTDA - ME, CNPJ 09.501.324/0001-88, RUA BENTO SOUZA, N° 51, BAIRRO SÃO BORJA, SÃO LEOPOLDO/RS, conforme art. 63, III, da Lei Complementar 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pela condenação subsidiária no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL 000093-38.2011.5.04.0002: R\$ 11.139,43.

TOTAL: R\$ 11.139,43.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo 20.0.000073356-4 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ccallegaro@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br.

CARIN SIMONE PREDIGER, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.116.681/0001-46, conforme art. 63, III, da Lei Complementar 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo Judicial 0333200-20.2009.5.04.0018 | R\$ 57.124,29

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo 20.0.000064986-5 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ccallegaro@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br.

CARIN SIMONE PREDIGER, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL 0020164-80.2015.5.04.0015: R\$ 30.805,68.

TOTAL: R\$ 30.805,68.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI n° 20.0.000073433-1 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ccallegaro@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br.

CARIN SIMONE PREDIGER, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

EDITAL PARF 022/2021
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-E DO LOTEAMENTO ESTRADA KANAZAWA, 1135
PROCESSO 20.0.000033331-0

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) do Loteamento Estrada Kanazawa, 1135, localizado na Estrada Kanazawa, 1135, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e Memorial descritivo do perímetro (Processos EU 002.337041.00.0 e SEI 20.0.000033331-0) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados e os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017.

NOTIFICADOS:

ETHEL COSTA
RONALD SELLE WOLFF
CEZAR JOTZ DA COSTA
ALICE DE LOURDES JOTZ
ALFREDO HIPOLITO MELLO
JOÃO CARLOS RITTER
ARADI XAVIER DA FONSECA
JOSÉ AMIR CARDOSO DA SILVEIRA
ARMINDA MARIA MARTINS SILVEIRA
ARMIN HERMANN GEHRS
TOMAS MICHAL VLASAK
MARIA ALICE VLASAK
ESPOLIO DE JORGE CAMPOS
JUAN MARIA LUZARDO BORDENAVE
ELZA RENE CAMACHO DE LUZARDO
FLAVIO LUPOTRIMALCIONE DEL MESE
ELIANA DONATELI DE MOURA DEL MESE
ASSIS FONTOURA ALMEIDA
VIEIRA BRAGA CAMPOS

Qualquer dúvida contatar pelo e-mail parf@pgm.prfpoa.com.br ou telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

ROBERTO ROCHA DA SILVA, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 137/2020 FUNCRIANÇA
PROCESSO 20.0.000047934-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Centro De Educação Infantil Santa Catarina.

CNPJ: 74.877.481/0001-54.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo município, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 9.612,32 (nove mil, seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 039/2020 FUNCRIANÇA
PROCESSO 20.0.000030465-5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENIENTE: Associação Educacional Santo Agostinho - Instituto de Educação Infantil Madre Teresa.

CNPJ: 87.173.662/0004-94.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 7.935,13 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
VI TERMO ADITIVO
PROCESSO 16.0.000031253-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: MARLY ANNA PINHEIRO.

OBJETO: Contrato de Locação Predial não Residencial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo da locação para o período de 23/09/2021 a 22/09/2022.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para o próximo período de 12 (doze) meses.

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 123/2020 FUNCRIANÇA
PROCESSO 20.0.000031881-8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENIENTE: Instituto Espirita Irmãos De Boa Vontade.

CNPJ: 92.963.768/0001-89.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 12.249,82 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 087/2020 FUNCRIANÇA
PROCESSO 20.0.000030960-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENIENTE: Associação De Moradores Da Vila Esperança Cordeiro.

CNPJ: 91.698.126/0001-37.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 8.988,86 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000034894-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, para o desenvolvimento do Projeto "Sustentabilidade da Unidade da AACD em Porto Alegre RS 2020-2022". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000049017-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto da Criança com Diabetes - ICD, para o desenvolvimento do Projeto "Infraestrutura do Centro de Educação e Tratamento da Diabetes 2021-2023". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
	GUILHERME MESTRE		ART. 45, I,	MULTA DE

20.0.000048197-2 | DE OLIVEIRA | 1014539 | LEI 10.605/08 | 50 UFMs

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000030079-6	PR COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	1012778	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO
21.0.000040830-9	CIBAPEL COMÉRCIO LTDA	1012729	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO
21.0.000051970-4	MARCIO RAMIRES LENCINA	1014353	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO
21.0.000030215-2	GASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	1011324	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 75567
PROCESSO 19.0.000088213-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: DOCG TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2487, a contar de 03/10/2021 até 02/10/2022. A contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 03/10/2020 a 02/10/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 149/2018.

VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais) mensais.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4127-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 21.0.000088731-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: SVI LTDA, CNPJ 17.715.782/0001-48.

OBJETO: Valor relativo ao pagamento de Serviços de Transporte Locado com Motorista: Secretaria Contratante - SMDS. Período de Prestação de Serviços de 01/08/2021 a 31/08/2021 - conforme Nota Fiscal 2021/41. Após efetuado o pagamento, referente à despesa devidamente confirmada, a indenizada dá plena, total e geral quitação ao débito.

VALOR: R\$ 5.898,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000077977-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Alaídes Schultz Lopes.

OBJETO: Contrato nº 70.275, para a locação de imóvel não residencial situado na Estrada João de Oliveira Remião, 6262, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Recreio da Divisa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2021, com reajuste de 9,679670% baseado no índice do IPCA, correspondente ao acumulado do período de 09/2020 a 08/2021.

VALOR: R\$ 4.831,22 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339036150000-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000117620-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI.

OBJETO: Contrato nº 74.826, advindo do Pregão Eletrônico nº 740/2020, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração contratual, conforme segue:

A contar de 02/07/2021, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 21.096/2021, passando de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos). Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do contrato de até R\$ 48.037,44 (quarenta e oito mil, trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR: Considerando o disposto na Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor do Contrato é alterado conforme discriminado abaixo:

A contar de 15/07/2021 (Ordem de Início), o valor total passa a ser de R\$ 8.048.343,72 (oito milhões, quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). A contar de 11/08/2021, o valor total passa a ser de R\$ 8.132.951,16 (oito milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339037020000-4501, 1804-4020-339037020000-4501, 1804-4043-339037020000-4502, 1804-4107-339037020000-4500, 1804-4109-339037020000-4501 e 1804-4112-339037020000-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2021

PROCESSO 21.10.000004110-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Cabo condutor de eletricidade.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10.

EMPRESA: LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 47.525,00.

ITEM 11.

EMPRESA: BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.418,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes NDC Ltda.

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 17.10.000003172 – 01.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 24,13 para hora l e R\$ 0,79 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 17.10.000003172 – 03.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 31,24 para hora l e R\$ 0,64 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 17.10.000003172 – 05.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 24,81 para hora l e R\$ 0,73 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 17.10.000003172 – 06.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 22,91 para hora l e R\$ 0,69 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Zulbar Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 17.10.000003172 – 07.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 33,76 para hora l e R\$ 0,49 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda – EPP.
PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 17.10.000003172 – 08.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 22,85 para hora l e R\$ 0,73 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Igarars Locação de Veículos Ltda – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 17.10.000003172 – 09.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 22,78 para hora l e R\$ 0,73 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: SPS Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 17.10.000003172 – 11.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 13,59 para hora l e R\$ 0,72 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2021 – PROCESSO 21.10.000006770-0 – Conexões em PVC e Tarugo PVDF.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 20 de outubro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 036/2019

PROCESSO 19.17.000001874-1

REGISTRO 453.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação do Contrato 036/2019, referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 036/2019, para o período de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2021 a 05/12/2022.

VALOR: O valor máximo total permanece em R\$ 70.734,61 (setenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) referente ao valor fixo para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Dispensa de Licitação 007/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021

PROCESSO 21.18.000000.462-5

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de pneus com entregas programadas.

VENCEDOR: Zpneus Comércio de pneus, peças e acessórios automotivos Ltda (item 0001).

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 019/2021.

PROCESSO: 21.16.000033880-4.

OBJETO: Aquisição de bobina para relógio ponto.

FORNECEDOR: Regispel Industria e Comercio de Bobinas S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 1.840,86.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso III, alínea b, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso III da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

DO PRAZO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI 001/2021

PROCESSO 21.16.000025440-6

OBJETO: Credenciamento de propostas de ideias para o VI Desafio Microrrevoluções Urbanas.

INSCRIÇÕES: Até o dia 29 de outubro de 2021.

VALOR ESTIMADO: Sem custo.

RECURSOS: Próprios.

O Edital está disponível para *download* no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc>.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – EPTC torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021, do tipo menor preço por item, Processo 21.16.000025521-6, tendo por objeto a aquisição de materiais de escritório e informática, foi considerada FRACASSADA.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 PROCESSO 21.12.000000131-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a suspensão do presente Pregão que tem por objeto a contratar 02 (dois) serviços de acesso à internet, sendo um deles com Anti-DDoS (Lote 01) e outro sem Anti-DDoS (Lote 02). Os serviços deverão ser prestados por dois fornecedores distintos por meio de infraestruturas independentes. Desta forma, fica suspensa a data de 05/10/2021 para abertura e disputa, por motivo de reavaliação de nosso Edital. Nova data será divulgada.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br